

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 057/2011 - PROENS/IFPR

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que no período de **30 de junho a 08 de julho de 2011**, estarão abertas inscrições para o **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas em Cursos Técnicos e Cursos Superiores do IFPR** para ingresso no segundo semestre de 2011, em conformidade com o que segue:

DAS VAGAS

Art. 1º – Fica autorizado o preenchimento, mediante ocupação de vagas ociosas, das vagas dos cursos presenciais do IFPR, conforme quadros abaixo:

1. CAMPUS AVANÇADO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|---|------------------------------------|---------|-------------------------|-------|-----------|
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 03 | <u>07</u> |
| Manutenção e Suporte em Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 | |
| Telecomunicações | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 | |

2. CAMPUS AVANÇADO DE CAMPO LARGO

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|---------------|------------------------------------|---------|-------------------------|-------|-----------|
| Agroecologia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 | <u>09</u> |
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 | |
| Mecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 | |

3. CAMPUS CURITIBA

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|--------------------|------------------------------------|---------|-------------------------|-------|-----------|
| Ciências Contábeis | Curso Superior | Noturno | 2º | 08 | <u>11</u> |
| Administração | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 04 | |
| Edificações | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 | |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 | |
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente | Noturno | 2º | 05 | |

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|------------|----|----|--|
| | (pós-médio) | | | | |
| Enfermagem | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 4º | 10 | |
| Eventos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 | |
| Processos Fotográficos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 2º | 08 | |
| Produção de Áudio e Vídeo | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 10 | |
| Prótese Dentária | Técnico Subsequente (pós-médio) | Vespertino | 2º | 05 | |
| Saúde Bucal | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 | |
| Secretariado | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 15 | |
| Telecomunicações | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 | |
| Transações Imobiliárias | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 04 | |

4. CAMPUS AVANÇADO DE IRATI

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|------------------|---------------------------------|---------|-------------------------|----------|-----------|
| Agroecologia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 4º | 07 17 | <u>14</u> |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 4º | 14 | |
| Produção de Moda | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 04 | |
| | | | 3º | 11 | |

5. CAMPUS AVANÇADO DE IVAIPORÃ

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|---------------|---------------------------------|-------------|-------------------------|-------|-----------|
| Agroecologia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Alternância | 3º | 24 | <u>16</u> |
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 16 | |

6. CAMPUS JACAREZINHO

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|----------------|---------------------------------|----------|-------------------------|-------|-----------|
| Alimentos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 27 | <u>18</u> |
| Alimentos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 3º | 27 | |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 25 | |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 | |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 3º | 33 | |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 23 | |

7. CAMPUS AVANÇADO DE LONDRINA

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------|-------------------------|-------|-----------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | Matutino | 2º | 5 | <u>20</u> |
| Massoterapia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Manhã | 2º | 05 | |
| Prótese Dentária | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 | |
| Saúde Bucal | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 8 | |

8. CAMPUS PARANAÍ

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|----------------|--------------------------------------|------------|-------------------------|----------|-----------|
| Alimentos | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 05 | <u>22</u> |
| Alimentos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 3º | 06 28 | |
| Informática | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 23 | |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 3º | 04 13 | |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 27 | |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 3º | 01 19 | |

9. CAMPUS UMUARAMA

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------|-------|-----------|
| Açúcar e Alcool | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 03 | <u>24</u> |
| Desenho de Construção Civil | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 | |
| Informática | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 10 | |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 | |
| Orientação Comunitária | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 | |

10. CAMPUS TELÊMACO BORBA

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS | PÁG. |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------|----------|-----------|
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noite | 3º | 14 | <u>26</u> |
| Programação de Jogos Digitais | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noite | 2º 3º | 07 14 | |
| Informática | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 09 | |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Manhã | 3º | 19 | |
| Florestas | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 3º | 10 | |
| Design de Móveis | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 | |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – A inscrição poderá ser feita pessoalmente no endereço do *campus* que oferta o curso pretendido

no período de **30 de junho a 08 de julho de 2011**, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e entrega da documentação específica do curso escolhido, conforme horários de atendimento contidos nos editais específicos deste Edital.

Parágrafo único – Serão aceitas inscrições via Sedex. A data limite para a postagem é **04 de julho de 2011**. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no edital específico do curso para o qual está se candidatando.

Art. 3º – Para a ocupação de vagas ociosas previstas nesse Edital, o candidato deverá comprovar estar regularmente matriculado em sua instituição de origem (exceto para o curso técnico em Enfermagem do *Campus* Curitiba) e comprovar a conclusão de período igual ou superior daquele para o qual solicita a inscrição.

§ 1º- Não serão aceitas inscrições para o primeiro período de nenhum curso;

§ 2º- Para o curso técnico de Enfermagem do *Campus* Curitiba, o candidato deverá comprovar a conclusão do ensino médio e do Curso de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 4º - Será aceita somente uma inscrição. O candidato que se inscrever para mais de um curso, no mesmo *campus* ou em *campi* diferentes, terá todas as suas inscrições anuladas.

Art. 5º – A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), recolhida no Banco do Brasil. A taxa deve ser paga através de GRU que pode ser obtida através do endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) informando os seguintes dados: UG 158009, Gestão 26432, Código de Recolhimento: 289000.

Art. 6º – Para a inscrição, o candidato deverá ler atentamente as orientações do edital específico do curso escolhido. Não será retificado qualquer erro de inscrição após a realização da mesma.

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – A análise documental das inscrições será feita por comissão local instituída para cada *campus* ofertante de vaga ociosa que se refere este Edital.

Art. 8º - Serão indeferidos pelas comissões locais de análise documental, os processos que apresentarem as seguintes situações:

- I. solicitações feitas após a data estabelecida neste Edital;
- II. documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);
- III. solicitações para cursos não relacionados neste Edital;
- IV. não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no edital específico do respectivo curso;
- V. inscrição para mais de um curso.

Art. 9º – No dia **11 de julho de 2011** será divulgado pela PROENS no site: www.ifpr.edu.br, a lista de inscrições deferidas pelas comissões locais de análise documental e a convocação dos inscritos para a

prova escrita de avaliação de conhecimento na área do curso, conforme editais específicos.

Art. 10 – No dia **13 de julho de 2011** será realizada a prova escrita de avaliação de conhecimento na área do curso, conforme editais específicos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11 – A divulgação do resultado final será feita até o dia **20 de julho de 2011** pela Pró-Reitoria de Ensino em: www.ifpr.edu.br.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 12 – O registro acadêmico dos candidatos classificados realizar-se-á no *campus* que oferta o curso para o qual foi inscrito no **dia 25 de julho de 2011**, conforme horários de atendimento contidos nos editais específicos deste Edital.

Parágrafo Único - O candidato que não efetivar o respectivo registro acadêmico na data estipulada perderá o direito à vaga.

Art. 13 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- III. Cópia autenticada do documento oficial que contenha o número do CPF;
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- V. Declaração de que não está matriculado em curso superior de instituição pública de ensino, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, ou que recebe bolsa PROUNI;
- VI. uma foto 3x4 recente;
- VII. cópia simples de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).

Parágrafo único – Os itens I, II, III e IV poderão ser substituídos por cópia simples mediante apresentação do original.

Art. 14 - Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos no artigo 13.

Art. 15 – As atividades acadêmicas do segundo semestre de 2011 tem início no dia 1º de agosto, conforme Calendário Acadêmico do IFPR.

CRONOGRAMA

| DATAS | PROCEDIMENTO |
|---------------------------|--|
| 30 de junho a 08 de julho | Período de Inscrições diretamente nos <i>campi</i> |
| 30 de junho a 04 de julho | Período para postagem da Inscrição via SEDEX |
| 11 de julho | Divulgação da relação de inscrições deferidas |

| | |
|--------------|-------------------------------|
| 13 de julho | Realização da prova escrita |
| 20 de julho | Divulgação do resultado final |
| 25 de julho | Registro Acadêmico |
| 01 de agosto | Início do Semestre Letivo |

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 17 - Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado.

Art. 18 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 19 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Ezequiel Westphal
Pró-Reitor de Ensino
O Original encontra-se assinado

**EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 01**

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|--|------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 03 |
| Manutenção e Suporte em Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 |
| Telecomunicações | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Avançado de Assis Chateaubriand, situado na Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico, CEP: 85 935-000, Assis Chateaubriand – PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- I. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.
- II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;

- b) desempenho do candidato no curso;
- c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 3º – Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 4º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

**EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 02**

**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS
OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS AVANÇADO DE CAMPO LARGO**

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|---------------|------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Agroecologia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 |
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 |
| Mecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Avançado de Campo Largo, situado na Rua Centenário, nº 2171, Bairro Centro, CEP: 80601-000, no horário de 14h às 22h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- II. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.
- II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;

- b) desempenho do candidato no curso;
- c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 3º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 4º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 03

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS CURITIBA

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNOS | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------------|-------|
| Ciências Contábeis | Curso Superior | Noturno | 2º | 08 |
| Administração | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 04 |
| Edificações | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 |
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 |
| Enfermagem* | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 4º | 10 |
| Eventos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 |
| Processos Fotográficos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 2º | 08 |
| Produção de Áudio e Vídeo | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 10 |
| Prótese Dentária | Técnico Subsequente (pós-médio) | Vespertino | 2º | 05 |
| Saúde Bucal | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 |
| Secretariado | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 15 |
| Telecomunicações | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 08 |
| Transações Imobiliárias | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 04 |

* observar os pré-requisitos para ingresso nesse curso, conforme Art. 2º.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Curitiba, situado na Avenida Salgado Filho, 1474/1476, Bairro Guabirota, CEP: 81510-000, Curitiba-PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital acompanhado dos seguintes documentos, exceto para o curso Técnico de Enfermagem:

- I. cópia autenticada do histórico escolar do curso que está matriculado;

- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Art. 2º – Os documentos para inscrição no curso **Técnico de Enfermagem** são:

- I. cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem ou cópia simples mediante apresentação do original;
- II. cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- III. ementas e programas das disciplinas cursadas no Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- IV. cópia autenticada do histórico escolar de conclusão do ensino médio;
- V. currículo resumido, informando sua atuação profissional;
- VI. cópia da cédula de identidade;
- VII. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VIII. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Parágrafo único – O pré-requisito para ingresso no Curso Técnico em Enfermagem é o candidato ter concluído o ensino médio e o Curso de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º – Para a inscrição no Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas para o curso Técnico em Enfermagem, o candidato deverá fazer a inscrição no mesmo endereço e horário citado no Art. 1º, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme anexo nº 02 deste Edital.

Art. 4º - Àqueles que tiverem sua inscrição para o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas para o curso técnico em Enfermagem deferida, conforme lista divulgada no site do IFPR, até o dia 11 de julho, deverão realizar **prova escrita de avaliação de conhecimento na área do curso aplicada no dia 13 de julho**, às 14h, no endereço do *Campus* Curitiba, na sala do Laboratório de Enfermagem, tendo como conteúdos avaliativos os seguintes temas:

- a) Saúde Coletiva;
- b) Enfermagem Cirúrgica;
- c) Enfermagem em Clínica Médica;
- d) Saúde Mental;
- e) Saúde da Criança e do Adolescente;
- f) Saúde da Mulher;
- g) Biossegurança.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade, exceto para o curso técnico de Enfermagem:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75% em cada disciplina;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.
- II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75% em cada disciplina;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 6º – A classificação dos candidatos no curso Técnico em Enfermagem obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. nota obtida na prova teórica, considerando o mínimo de 70% do peso da prova - Peso da Prova: 100 (cem);
- II. compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas no curso de Auxiliar de Enfermagem em relação às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo **75%** em cada disciplina;
- III. como critério de desempate utilizar-se-á o critério de maior tempo de experiência profissional.

Art. 7º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre.

Art. 8º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

**EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 04**

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS AVANÇADO DE IRATI

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|------------------|------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Agroecologia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 4º | 07 17 |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 4º | 14 |
| Produção de Moda | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 3º | 04 11 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Avançado de Irati, situado na Rua Pedro Kopp, nº 100, Vila Matilde, CEP: 84500-000 Irati – PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.
- II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;

- b) desempenho do candidato no curso;
- c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 3º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 4º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

**EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 05**

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS AVANÇADO DE IVAIPORÃ

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|---------------|------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Agroecologia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Alternância | 3º | 24 |
| Eletrotécnica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 16 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Avançado de Ivaiporã, situado na Avenida São Paulo, nº 940, Centro (prédio da Agência do Trabalhador), CEP: 86.870-000, Ivaiporã – PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Art. 2º – Àqueles que tiverem seu pedido de inscrição deferido, conforme lista divulgada no site do IFPR: www.ifpr.edu.br, deverão realizar prova de avaliação de conhecimentos na área do curso aplicada no dia 13 de julho de 2011, às 14h, no endereço do *Campus* Avançado de Ivaiporã. A prova terá peso 100 (cem).

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 3º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) nota obtida na prova escrita;
 - b) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - c) desempenho do candidato no curso;

d) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:

a) nota obtida na prova escrita;

b) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;

c) desempenho do candidato no curso;

d) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 4º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 5º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

**EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 06**

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS JACAREZINHO

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|----------------|------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Alimentos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 27 |
| Alimentos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 3º | 27 |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 25 |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 3º | 33 |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 3º | 23 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Jacarezinho, situado na Avenida Doutor Tito s/n, Bairro Nova Jacarezinho, CEP: 86400-000, Jacarezinho – PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;

- b) desempenho do candidato no curso;
- c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:

- a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;
- b) desempenho do candidato no curso;
- c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 3º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 4º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

**EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 07**

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS AVANÇADO DE LONDRINA

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE | VAGAS |
|---------------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | Matutino | 2º | 5 |
| Massoterapia | Técnico Subsequente (pós-médio) | Manhã | 2º | 05 |
| Prótese Dentária | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 |
| Saúde Bucal | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 8 |

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Avançado de Londrina, situado na Rua João XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, CEP: 86.060-370, Londrina – PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 17h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Art. 2º – Àqueles que tiverem seu pedido deferido, conforme lista divulgada no site do IFPR no dia 11 de julho, deverão realizar **Prova Escrita de avaliação de conhecimento na área do curso aplicada no dia 13 de julho, às 14h**, no endereço do *Campus* Avançado de Londrina. A prova terá peso 100 (cem).

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 3º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:

- a) nota obtida na prova escrita;
- b) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
- c) desempenho do candidato no curso;
- d) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:

- a) nota obtida na prova escrita;
- b) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;
- c) desempenho do candidato no curso;
- d) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 4º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 5º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 08

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS
CURSOS DO CAMPUS PARANAÍ

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNOS | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|----------------|--------------------------------------|------------|-------------------------|----------|
| Alimentos | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 05 |
| Alimentos | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 3º | 06 28 |
| Informática | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 23 |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 3º | 04 13 |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 27 |
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º 3º | 01 19 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Jacarezinho, situado na Avenida José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações, CEP: 87703-536, Paranavaí – PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - b) desempenho do candidato no curso;

c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:

a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;

b) desempenho do candidato no curso;

c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 3º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 4º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

**EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 09**

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS UMUARAMA

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Açúcar e Álcool | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 03 |
| Desenho de Construção Civil | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 01 |
| Informática | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 10 |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 |
| Orientação Comunitária | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 05 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Umuarama, Rodovia PR 323, S/N, sentido Guaíra, Parque Industrial, CEP: 87507-014, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:

- a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;
- b) desempenho do candidato no curso;
- c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 3º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 4º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

EDITAL Nº 057/2011
EDITAL ESPECÍFICO Nº 10

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DO CAMPUS TELÊMACO BORBA

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

| CURSO | MODALIDADE/ NÍVEL | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------|----------|
| Eletromecânica | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noite | 3º | 14 |
| Programação de Jogos Digitais | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noite | 2º 3º | 07 14 |
| Informática | Técnico Subsequente/ Concomitante | Vespertino | 2º | 09 |
| Informática | Técnico Subsequente (pós-médio) | Manhã | 3º | 19 |
| Florestas | Técnico Subsequente (pós-médio) | Matutino | 3º | 10 |
| Design de Móveis | Técnico Subsequente (pós-médio) | Noturno | 2º | 02 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições para o Processo Seletivo de Ocupação das Vagas Ociosas deverão ser protocoladas junto ao *Campus* Telêmaco Borba, situado na Rodovia PR 160 km 19,5, Parque Limeira, CEP: 84.269-090, Telêmaco Borba – PR, no horário de 09h às 12h e 13h às 18h, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico que está matriculado;
- II. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- III. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- IV. cópia da cédula de identidade;
- V. para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- VI. comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Art. 2º – Aqueles que tiverem seu pedido deferido, conforme lista divulgada no site do IFPR no dia 11 de julho, deverão realizar **Prova escrita de Avaliação de Conhecimento na área do curso aplicada no dia 13 de julho, às 14h**, no endereço do *Campus* Telêmaco Borba. A prova terá peso 100 (cem).

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 3º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido classificados de acordo com os critérios:
- a) nota obtida na prova escrita;
 - b) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - c) desempenho do candidato no curso;
 - d) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.
- II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
- a) nota obtida na prova escrita;
 - b) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - c) desempenho do candidato no curso;
 - d) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 4º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 5º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

EDITAL Nº 057/2011
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores** para ingresso no segundo semestre de 2011.

Curso: _____ Campus: _____

| | | |
|-----------------------------|-------------------|---------|
| NOME: | | |
| R.G.: | ESTADO EMISSOR: | CPF: |
| NATURALIDADE: | | ESTADO: |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | NACIONALIDADE: | |
| ENDEREÇO: | CEP: | |
| BAIRRO: | CIDADE: | |
| TEL. RESIDENCIAL: | TELEFONE CELULAR: | |
| E-MAIL: | | |
| ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM: | | |

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- () cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- () ementas e programas das disciplinas cursadas;
- () comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- () comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

_____, _____ de _____ de 2011

Assinatura do candidato ou representante legal

---CORTAR-----CORTAR---

PARA USO DO IFPR:

Curso: _____ Campus: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 057/2011 referente à inscrição no **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores** para ingresso no segundo semestre de 2011.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

EDITAL Nº 057/2011
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores** para ingresso no segundo semestre de 2011.

Curso: Técnico em Enfermagem

Campus: Curitiba

| | | |
|-----------------------------|-------------------|---------|
| NOME: | | |
| R.G.: | ESTADO EMISSOR: | CPF: |
| NATURALIDADE: | | ESTADO: |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | NACIONALIDADE: | |
| ENDEREÇO: | | CEP: |
| BAIRRO: | CIDADE: | |
| TEL. RESIDENCIAL: | TELEFONE CELULAR: | |
| E-MAIL: | | |
| ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM: | | |

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem ou cópia simples mediante apresentação do original;
- () cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- () ementas e programas das disciplinas cursadas no Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- () cópia autenticada do histórico escolar de conclusão do ensino médio;
- () currículo resumido, informando sua atuação profissional;
- () cópia da cédula de identidade ou cópia do RNE, para estrangeiros;
- () comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Curitiba, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato ou representante legal

---CORTAR---

---CORTAR---

PARA USO DO IFPR:

Curso: Técnico em Enfermagem

Campus: Curitiba

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 057/2011 referente à inscrição no **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores** para ingresso no segundo semestre de 2011.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____